



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°186/2020-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público da câmara municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I-EXONERAR A PARTIR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020, o senhor **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n° **4576288 PC/PA** e inscrito no CPF n° **689.346.372-34**, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Av: Brigadeiro Haroldo Veloso, S/N, Bairro Centro, no Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a Resolução N°001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste Poder Legislativo.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
(Presidente)

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 16/12/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 16/12/2020

Ciente Servidor(a)